



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5364

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 12/06/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 49/2003. Denomina a "Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Branca de Neve", localizada no bairro São Geraldo II. (Referente à Lei nº 3.134, de 10/07/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 22

Número de folhas: 03

Especial: PL
Categoria: Denominação
U: 8.6
Ordem: 22
nº fls: 01



49/2003

08.07.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR: JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES

ASSUNTO:

Denomina Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI),

no Bairro São Geraldo II

(A Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) localizada no Bairro São Geraldo II passa a denominar-se oficialmente Unidade Municipal de Educação Infantil

MOVIMENTO Branca de Neve.

1 - Entrada em 12/06/2.003

2 -

3 - Comissão de Legislação e Justiça

4 - APROVADO EM ÚNICA EM. 08.07.2003

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

CAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Apovado
12.06.2003*

PROJETO DE LEI Nº _____/2.003

Denomina Unidade Municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI), localizada no Bairro São Geraldo II, passa a denominar-se oficialmente Unidade Municipal de Educação Infantil Branca de Neve.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 11 de Junho de 2.003.

Assinatura
VEREADOR – JOSÉ HÉLIO GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E POSIÇÃO
EM 13 DE JUNHO DE 2003

PRESIDENTE

É LEGAL e CONSTITUCIONAL
Paulo de la Lita
Neto Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
POUPOS PÚBLICOS
EM 13 DE JUNHO DE 2003

PRESIDENTE

Soma de aprovação
Henrique
Rep

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2003

PRESIDENTE